

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIAS DE 10 DE EMBRO DE 2015.

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, resolve:

Nº 739 - DECLARAR vago o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocupado pelo servidor **JORGE BATISTA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 2632587, Classe-Nível D II-02, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 130492 01 55 2015 4 00003 107 0001575 42, de 14/10/2015, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Notas de Dormentes-PE, a contar do dia 10 de outubro de 2015, de acordo com o inciso IX, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público, conforme Edital de homologação nº 83, de 27/06/2014 – IF PE, DOU de 30/06/2014, de que trata o Edital nº 44/2014-IF PE e Edital de homologação nº 252, de 26/06/2014 – IF PB, DOU de 30/06/2014, de que trata o Edital nº 334/2013-IF PB, Edital de Homologação nº 58/2014, publicado no D.O.U. de 30/06/2014 e Edital de Prorrogação nº 49/2015, publicado no D.O.U. de 19/06/2015, de que trata o Edital nº 30/2014-IF Sertão-PE, de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificação a seguir:

Nº da Portaria	Candidato	Campus de Lotação	Área	Código da vaga
740 470	Janine Juliana Vieira de Almeida	Floresta	Recursos Naturais	0938058
741 471	Adeisa Guimarães Carvalho	Salgueiro	Geografia	0938180
742	Alysson Lívio Vasconcelos Guedes	Petrolina Zona Rural	Matemática e Probabilidade e Estatística	0938276
743	Elis Tatiane da Silva Nogueira	Petrolina Zona Rural	Enologia	0938461

Os atos de posse deverão ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 13, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.


ADELMO CARVALHO SANTANA
Reitor Pro-Tempore